



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anajatuba – MA, 22 de março de 2021.

A Senhora
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora de Compras
Nesta,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial ao Município de Anajatuba, conforme especificações constantes em anexo:

Atenciosamente,


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

Objeto: contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial ao Município de Anajatuba.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QTD.
1	Judicial - Assessoria Jurídica no âmbito do contencioso judicial na posição ativa, passiva, como terceiro interessado ou mesmo litisconsorte em demandas judiciais junto ao Poder Judiciário Estadual, Federal, Trabalhista e Tribunais Superiores, acompanhando os feitos processuais, elaborando defesas, memoriais, acompanhando audiências e fazendo sustentações orais, interpondo recursos, contrarrazões recursais e diligenciando cópias de processos, ou qualquer outro ato processual.	Mês	10

Anajatuba - MA, 22 de março de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2021